ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Féres Filho,** a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a execução do calçamento e a limpeza da Rua Maria Conceição Oliveira Silva, situada no bairro São Cristóvão.

A Rua Maria Conceição Oliveira Silva, localizada em uma área de grande circulação no bairro São Cristóvão, encontra-se em condições precárias devido à ausência de pavimentação e à falta de limpeza urbana. A via, que atende a um número significativo de moradores, vem sendo alvo de constantes reclamações da população, especialmente por dificuldades de acesso e transtornos causados pela poeira em períodos de seca e pelo barro nos dias de chuva.

Além disso, o acúmulo de resíduos sólidos e materiais descartados de forma irregular tem gerado impactos negativos tanto para a saúde pública quanto para o aspecto visual da localidade. A ausência de ações de limpeza contribui para o surgimento de pontos de descarte clandestino, prejudicando o bem-estar dos moradores e favorecendo a proliferação de pragas.

Dessa forma, esta indicação busca sensibilizar os órgãos competentes para que incluam a rua no cronograma de obras e serviços, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana, salubridade e qualidade de vida à população do bairro São Cristóvão.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2025